

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 528, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 15, de 21 de setembro de 2021, do Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.011085/2021-40, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a comissão para realizar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento.
 - I Luiz Carlos Aires de Macedo (Presidente);
 - II Almir Mariano de Sousa Júnior;
 - III Glauber Henrique de Sousa Nunes;
 - IV Vander Mendonça; e
 - V Moisés Ozório de Souza Neto.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento ao Gabinete da Reitoria.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA